

Curso Intensivo sobre o Regime de Execução das Penas

5, 12 e 19 de maio de 2025 | Lisboa | CEJ – Sala Luís Ribeiro

Ação de Formação Contínua Tipo C

Destinatários: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense com intervenção ao nível da execução das penas.

Objetivos: O curso percorrerá os principais institutos e as questões mais controversas e que têm suscitado maiores divergências doutrinárias e/ou jurisprudenciais no âmbito do regime de execução de penas.

As referidas sessões serão comuns às duas magistraturas, sem prejuízo da possibilidade de criação de grupos específicos para discussão de questões próprias de cada uma delas.

Metodologia: O curso contempla três sessões (correspondendo a três dias completos), cada uma das quais terá como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões práticas levantadas pelos dinamizadores e pelos participantes e respetivo debate.

Esta ação de formação será preferencialmente presencial.

1.º dia – 5 de maio de 2025

Manhã	Tarde
10h00 Abertura	14h30 Execução da pena de prisão – jurisprudência constitucional e europeia recente <i>Inês Horta Pinto, Professora Universitária</i>
10h15 Pena de prisão e medida de segurança de internamento - Algumas questões <i>Maria João Antunes, Professora Universitária</i>	15h30 Pausa
11h15 Pausa	15h45 Processo de verificação da legalidade <i>António Rodrigues, Procurador da República no TEP do Porto</i>
11h30 Continuação da intervenção	
12h30 Debate	16h30 Debate
Moderação: Ana Carina Bastos, Juíza Desembargadora e docente do CEJ Ana Paula Conceição, Juíza Desembargadora e docente do CEJ	

Curso Intensivo sobre o Regime de Execução das Penas

5, 12 e 19 de maio de 2025 | Lisboa | CEJ – Sala Luís Ribeiro

Ação de Formação Contínua Tipo D

Destinatários: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense com intervenção ao nível da execução das penas.

Objetivos: O curso percorrerá os principais institutos e as questões mais controversas e que têm suscitado maiores divergências doutrinárias e/ou jurisprudenciais no âmbito do regime de execução de penas.

As referidas sessões serão comuns às duas magistraturas, sem prejuízo da possibilidade de criação de grupos específicos para discussão de questões próprias de cada uma delas.

Metodologia: O curso contempla três sessões (correspondendo a três dias completos), cada uma das quais terá como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões práticas levantadas pelos dinamizadores e pelos participantes e respetivo debate.

Esta ação de formação será preferencialmente presencial.

2.º dia – 12 de maio de 2025

Manhã

09h30 A antecipação da pena acessória de expulsão. A Modificação da execução da pena de prisão

Diogo Leitão, Juiz Desembargador no Tribunal da Relação de Lisboa

10h15 Medidas de flexibilização da pena: LSJ, RAI e RAE

Fernando Andrade, Juiz de Direito no TEP de Coimbra, atualmente em comissão de serviço como Adjunto do GAVPM do CSM

11h00 Pausa

11h15 Liquidações e cômputo sucessivo
Luís Marta, Procurador Geral Adjunto no Tribunal da Relação de Lisboa

12h45 Debate

Moderação:

Ana Carina Bastos, Juíza Desembargadora e docente do CEJ

Ana Paula Conceição, Juíza Desembargadora e docente do CEJ

Tarde

14h30 A tramitação do processo com vista à apreciação da liberdade condicional ou da adaptação e a respetiva decisão

Bruno Guimarães, Juiz de Direito no TEP de Évora

15h45 Pausa

16h00 Divisão dos participantes em dois grupos de trabalho (em função das magistraturas) para discussão dos temas específicos de cada magistratura, com a intervenção do orador anterior e de **Rui Almeida**, Procurador Geral Adjunto no Tribunal da Relação de Coimbra

17h00 Debate/conclusões

Curso Intensivo sobre o Regime de Execução das Penas

5, 12 e 19 de maio de 2025 | Lisboa | CEJ – Sala Luís Ribeiro

Ação de Formação Contínua Tipo D

Destinatários: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e outros/as profissionais da área forense com intervenção ao nível da execução das penas.

Objetivos: O curso percorrerá os principais institutos e as questões mais controversas e que têm suscitado maiores divergências doutrinárias e/ou jurisprudenciais no âmbito do regime de execução de penas.

As referidas sessões serão comuns às duas magistraturas, sem prejuízo da possibilidade de criação de grupos específicos para discussão de questões próprias de cada uma delas.

Metodologia: O curso contempla três sessões (correspondendo a três dias completos), cada uma das quais terá como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões práticas levantadas pelos dinamizadores e pelos participantes e respetivo debate.

Esta ação de formação será preferencialmente presencial.

3.º dia – 19 de maio de 2025

Manhã

09h30 Impugnações das decisões dos serviços prisionais e direito disciplinar penitenciário

Sónia Kietzmann, Juíza de Direito no TEP de Lisboa

11h00 Pausa

11h15 O incidente de incumprimento da liberdade condicional e da adaptação à liberdade condicional

Graça Pissarra, Juíza de Direito no TEP de Lisboa, atualmente em comissão de serviço como Adjunta do GAVPM do CSM

12h00 Debate

Moderação:

Ana Carina Bastos, Juíza Desembargadora e docente do CEJ

Ana Paula Conceição, Juíza Desembargadora e docente do CEJ

Tarde

14h00 A execução da PRI e da medida de segurança privativa da liberdade
Ramos da Fonseca, Juiz Desembargador no Tribunal da Relação de Lisboa

14h45 Pausa

15h00 A execução do regime de permanência na habitação
Antónia Soares, Procuradora Geral Adjunta no Tribunal da Relação de Lisboa

15h45 A repartição de competências entre o tribunal da condenação e o TEP
António Gama, Juiz Conselheiro

16h30 Debate